



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 21 de março de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, nos termos do disposto no item 5.3 e 6 do Edital nº 003/19, de 18 de fevereiro de 2019, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Diretor de Escola Interino para Escolas Municipais de Educação Infantil, para participarem do processo de eleição nas unidades escolares nos dias e horários a seguir:

CANDIDATAS: Ana Lucia Alves Struziato
Maria Lígia Sachs Zulmires de Campos
Silvia Angela Pelicolla Galli
Talita Lima Fiori Arosti

Unidade Escolar	Dia/Horário
CER Ângelo Lorenzetti	26/03/19 – 12h
CER Cyro Guedes Ramos	27/03/19 – 12h
CER Eloá do Valle Quadros	28/03/19 – 12h

I- O candidato poderá desistir de participar da eleição, em qualquer escola, mediante apresentação de Termo de Desistência, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, antes da data estabelecida na escola para a eleição (item 5.3.3).

II- O candidato que desistir de participar da eleição ou não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital (item 5.3.4).

III- O candidato que não comparecer à eleição e não apresentar Termo de Desistência será eliminado do Processo Seletivo (item 5.3.6).

IV- Será vedado ao candidato optar por não participar da eleição em determinada escola, caso seja essa a única vaga livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 155/2018

PROCESSO: 2.728/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: AGF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO ROLL ON – ROLL OFF), COM MOTORISTA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE LIMPEZA E REMOÇÃO VEGETAÇÕES E VOLUMOSOS DOS BOLSÕES DE ENTULHO LOCALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E TRANSPORTE PARA A ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE RESÍDUOS E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS SITUADA NA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO Nº 691, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 230.991,84 (DUZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

ASSINATURA: 18/02/2019

VIGÊNCIA: 21/03/2019

ARARAQUARA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO DAAE Nº 641 DE 06/02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PITOMETRIA PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO, PRESSÃO E VELOCIDADES, NAS TUBULAÇÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DAAE-ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), através do presente termo promove as seguintes alterações no Edital e em seus Anexos:

DO EDITAL

Onde-se lê:

1.2 – O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 441.360,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Leia-se

1.2 – O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 490.992,00 (Quatrocentos e Noventa mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Devido a essas alterações, ficam designadas as novas datas:

– NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/04/2019, às 09h30min.

– NOVA DATA LIMITE PARA VISITA TÉCNICA: 03/04/2019.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Araraquara, 21 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
20º	23276	GIOVANI BELLUZZO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 22 (vinte e dois) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
13º	1053956	GISLAINE MASSAROLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 22 (vinte e dois) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO DE VISITA TÉCNICA
“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2019” - RETIFICADO

Araraquara, 22 de março de 2019.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ”, vimos comunicar que:

AS EMPRESAS QUE JÁ HAVIAM EFETUADAS VISITA TÉCNICA ANTES DA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO, NÃO PRECISARÃO EFETUAR NOVA VISITA, APENAS SENDO NECESSÁRIO ANEXAR O DOCUMENTO DE VISTORIA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME TERMOS DO EDITAL.

Era o que tínhamos a comunicar,

TIAGO LUIZ RODRIGUES

Pregoeiro



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 03/2019

22 de março de 2.019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, doravante referida simplesmente como "FUNGOTA", **COMUNICA** que procederá à contratação de profissionais por tempo certo e determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público**, para preenchimento de vagas abaixo relacionadas, mediante contratação pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota, para o hospital "MATERNIDADE GOTA DE LEITE", em funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo.

1. DOS EMPREGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego em caráter temporário, conforme descrito abaixo, para atuação profissional na Maternidade Gota de Leite, mantida pela FUNGOTA, pelo prazo máximo de 180 dias.

Médicos: Serão contratados profissionais médicos para preencherem a escala médica da Maternidade Gota de Leite, de acordo com o quadro descritivo abaixo, seguindo as normativas da CLT vigentes para a classe, com remuneração no valor de R\$ 98,21 a hora (sendo posteriormente acrescidos de DSR - descanso semanal remunerado, adicional noturno e insalubridade de 40% sobre o salário mínimo, em decorrência da atuação em ambiente hospitalar).

1.2. Quadro descritivo;

1.2.1. MATERNIDADE GOTA DE LEITE.

PROFISSIONAL	Número de vagas	TURNOS
Médico Pediatra	01	Diurno e Noturno

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **25 a 29 de março de 2.019** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da **FUNGOTA**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:

2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

2.3.2. Cédula de Identidade (cópia);

2.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível superior a que concorre (cópia);

2.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e



2.3.4.1. para a contratação para o emprego temporário de **médico pediatra** requer-se a residência médica em pediatria ou título de especialista registrado na Associação Brasileira de Pediatria.

2.3.5. *Curriculum Vitae* documentado.

2.3.6. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de residência médica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação, desde que contenham comprovante de autenticação mecânica ou eletrônica. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.

2.3.7. Preencher Requerimento de Inscrição (anexo I) com os dados solicitados, devendo, sob as penas da Lei:

2.3.7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

2.3.7.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3.7.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.3.7.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.1;

2.3.7.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

2.3.7.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.3.7.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.7.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

2.3.7.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

2.3.7.10. Não ser aposentado por invalidez.

2.3.7.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

2.3.7.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 2.3 deste edital, no Setor de RH da FUNGOTA, localizado no andar térreo da sede da FUNGOTA, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas.

2.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

2.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto



de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, se a FUNGOTA necessitar chamar candidatos acima do número de vagas neste edital disponível.

2.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 E 11294/16, se a FUNGOTA necessitar chamar candidatos acima do número de vagas neste edital disponível.

3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

3.1. As atribuições do emprego público temporário:

3.1.1. NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO PEDIATRA "MATERNIDADE GOTA DE LEITE": Atuar em área e ambiente das salas de emergência, centros cirúrgicos, centros obstétricos e unidades intermediárias Prestar assistência médica específica às neonatos e crianças, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão de atuação; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Os Médicos plantonistas deverão efetuar a troca de plantão, com transferência de informações referente aos atendimentos realizados nos pacientes em observação, com nota de transferência escrita, e aguardar até a chegada do próximo plantonista. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

4. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O processo seletivo constará apenas de análise de Títulos, Documentos e Curriculum *Vitae*

4.2. Critério para análise do Curriculum Vitae e de documentos:

	Valor unitário	Pontuação
--	-----------------------	------------------



	a ser atribuído	Máxima
Apresentar título de Residência Médica em pediatria, reconhecida pelo Ministério de Educação, ou de especialista em pediatria, registrado na Associação Médica Brasileira, que não tenha sido utilizado para a comprovação de um dos requisitos alternativos da exigência de escolaridade mínima para participação no certame	20 pontos	20
Título de Doutorado na área de Pediatria	10 pontos	10
Título de Mestrado na área de Pediatria	10 pontos	10
Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos em pediatria.	1 pontos por participação	3
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a área de conhecimento de pediatria	0,5 ponto por evento	2
Tempo de atuação na área de inscrição	1 ponto por ano	5

4.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

4.3.1. Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;

4.3.2. Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público.

4.4. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão publicadas as listas de classificação em 02/04/2019 pela internet no site da Fungota-Araraquara. <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.

5.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

c) maior número de filhos menores de 18 anos.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela **FUNGOTA** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNGOTA**.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados para a vaga de medico especialidade pediatria para a Maternidade Gota de Leite será realizada no dia 04/04/2019 para comparecimento



no dia 08/04/2018, através de Comunicado a ser realizado no site da **FUNGOTA** e em jornal que publica os atos oficiais da instituição.

6.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

6.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

6.4. No processo de admissão o candidato será submetido à exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

7.2. Cabe exclusivamente à **FUNGOTA** o direito de prover, ainda que temporariamente, na forma deste edital, os empregos públicos fundacionais do seu quadro geral de pessoal, segundo sua conveniência e oportunidade.

7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.4. Todas as publicações e as comunicações relativa ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal local "Folha da Cidade", que publica os atos oficiais da FUNGOTA e **divulgados na Internet**, no endereço eletrônico da FUNGOTA (<http://fungota.araraquara.sp.gov.br>).

7.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 03/2019.

7.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento realizado pelo próprio candidato e protocolizado no andar térreo da FUNGOTA, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 03/2019. Após seu protocolo, o recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da instituição.

7.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 03/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.



EMANUELLE LAURENTI

Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 03/2019

Inscrição para MÉDICO PEDIATRA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE

<u>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</u> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.										
Nome do Candidato:										
Endereço (Rua / Avenida)										Nº
Complemento (apto., bloco, etc.)										
Bairro			CEP			Cidade			Est.	
E-mail:										
DOCUMENTO IDENTIDADE		DE	NASCIMENTO			SE XO		ESTADO CIVIL		Nº FILHOS
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASA DO	VIÚV O	MENORES DE 18 ANOS
								SOLT EIRO	OUT ROS	
CPF nº:			TELEFONE COM DDD			Res.		Cel.		
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros		SIM	NÃO	

REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;



- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que está ciente das hipóteses constitucionais de cumulação de cargos, empregos e funções públicas remuneradas, e de cumulação de proventos de aposentaria, nos termos, limites e exceções previstos, respectivamente, nos incisos XVI e no §10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2019.

(assinatura)



SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À SENHORA J. P

MATRÍCULA nº 2240

Prezada Senhora:

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. ao setor de Recursos Humanos desta Fundação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no intuito de justificar sua ausência, que vêm ocorrendo desde o dia 14/02/2019, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa da rescisão do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, alínea “i” da CLT.

Araraquara, 23 de março de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA –
FUNGOTA – ARARAQUARA – CNPJ: 14.986.862/0001-40**

**Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota Araraquara**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800775-1595
CNPJ: 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO Nº 474 DE 28/01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURGIR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Diante das informações lançadas pelo Sr. Pregoeiro na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de fevereiro de 2019, dando conta de que da inabilitação da empresa **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a desclassificação das demais participantes no certame e também que no momento da renovação do contrato se conseguiu uma proposta mais vantajosa, determino, com fundamento no art. 49, primeira parte, da Lei n. 8.666/93, que seja a presente licitação **REVOGADA**.

Publique-se!

Araraquara, 21 de março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018

PROCESSO DAAE Nº 6.644/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) aeradores submersos, tipo turbo aspirado, para aeração da lagoa II, do módulo II, da Estação de Tratamento de Esgoto de Araraquara, incluindo montagem e colocação dos equipamentos dentro da lagoa de aeração, utilizando caminhão munk ou guindaste ou equivalente, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 – HIGRA INDUSTRIAL LTDA

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 21 de março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2018

PROCESSO: 6.102/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ARLEI ROSA DOS SANTOS 03734270693

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER E MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM HORTA COMUNITÁRIA, HORTA VERTICAL E HORTA CASEIRA PARA AS ATIVIDADES DO TRABALHO SOCIOAMBIENTAL PAC – SANEAMENTO PARA TODOS, CONTRATO Nº 0424.932-38, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

ASSINATURA: 08/03/2019

VIGÊNCIA: 07/05/2019

ARARAQUARA, 08 DE MARÇO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

PROJETOS APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
06.286/2019	ALEXANDRE MARCOS MARTINS
10.808/2019	ALLEF ALVES DA SILVA ALVARENGA
48.528/2018	ANDERSON DE OLIVEIRA
03.000/2019	CINTHIA GARCIA DE OLIVEIRA BERGAMIN
39.337/2018	CONSDEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
10.733/2019	DANIELE RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA
07.499/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.500/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.501/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.503/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.505/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.506/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.507/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.507/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.508/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.509/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.513/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.515/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.520/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.522/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.523/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.525/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
07.528/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
12.461/2019	EVERALDO MODESTO
11.466/2019	FABRICIO DE OLIVEIRA THEODORO
14.219/2019	FABRICIO RODRIGUES
78.030/2018	GUILHERME TAKASAWA YAGUI
06.246/2019	JOAQUIM FERNANDES NETO
9.948/2019	JOAO PAULO FERRO GORLA
9.650/2019	MARIA SILVIA VANUCCHI SEVES
03.588/2019	OSVANO OLIVEIRA MIRANDA
51.680/2018	RICARDO TORELLI
03.761/2019	SAMANTA DA SILVA SANTOS
51.710/2017	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
14.223/2019	RODRIGO LUIZ MAZZALI GALLO
80.924/2018	VERUSCA HENRIQUE DE LIMA
14.172/2019	VIGOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
10.800/2019	WLADIMIR BERGOC JUNIOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
2º	30950	SABRINA MARCANDALI
3º	32722	MICAELA OLIVEIRA LUCIANO
4º	30017	GABRIELA CRISTINA STIEVANO
5º	32859	DAIANE DANTAS POSSAR
6º	30599	JAFIA ANTONIO DOS SANTOS
7º	30889	TATIANE PRISCILA GUIRELLI
8º	30070	CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
9º	32661	ERICA DE CARVALHO
10º	32391	CAMILA KELE RAPHAEL FURQUIM DE MENDONÇA
11º	30016	MAIARA JOANA DORICCI MORALES
12º	32656	THAIS NAYARA DOS SANTOS
13º	32809	ELIANE CAREZIA
14º	31746	ELAINE DE CARVALHO MARTINS MELQUIDES
15º	33710	ARIADNE MARTINS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16°	32767	ERICA APARECIDA MORETTI GOLDIN
17°	33295	ANDREIA CRISTINA POLINARIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –

Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
1º	30070	CAROLINE STEFANI CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria de Saúde, 21 (vinte e um) de março de 2019
(dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MANDADO DE CITAÇÃO

A Sua Senhoria a Senhora

J.P

Matrícula nº 2240

Empregada Pública Fundacional

Fundação Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara

Prezada Senhora:

A Comissão Processante, por sua Presidente, vem respeitosamente, **cientificá-la por meio de nova publicação sobre a abertura do Processo Administrativo Disciplinar** em que Sua Senhoria figura como processada.

Posteriormente à publicação da **Portaria nº 19/2019** que deu abertura ao processo, em 21 de fevereiro de 2019, encaminhou-se carta com Aviso de Recebimento ao endereço constante do prontuário funcional, retornando à Fundação com a informação de “Ausente”, após três tentativas de entrega.

Igualmente, após o envio da carta restar infrutífero, realizou-se a citação por endereço eletrônico, abrindo prazo de três dias úteis para ciência e apresentação de defesa, outrossim, sem devolutiva.

Destaca-se por fim, a ausência de Sua Senhoria ao labor por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa.

Sendo assim, publica-se este mandado de citação, **a fim de comunicá-la a respeito do dever de se apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. No silêncio, será o processo julgado no estado em que se encontra.**

Para atuação no processo fica Sua Senhoria ciente da Faculdade de Assistência de Advogado, fundamento no artigo 33 da Lei Municipal nº 6.791/08, empregada subsidiariamente aos procedimentos desenvolvidos nesta Fundação.

Araraquara, 23 de março de 2019.

ANA TALITA SIGOLI PIRES

OAB/SP nº 349.219

Presidente da Comissão Processante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

PARECER

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

PROCESSO LICITATORIO N. 789/2019

Em 22 de março de 2019.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS PELO PERIODO DE 08 MESES

Resolve: Após análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Venda formulados pelos grupos formais, julgar convenientes os dos mesmos, recomendando que a contratação se proceda pela ordem que consta na Resolução 026/2013 e n.º 04/2015, conforme Lei 11.947/2009, a saber:

Favor considerar o seguinte:

- 1. CEDIR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL** – para os itens: 2(R\$4,27) - 3(R\$3,44) - 4(R\$4,84) - 5(R\$8,64) - 6(R\$13,22) - 8(R\$3,73) – 9(R\$3,52) – 11(R\$ 12,50) – 12(R\$17,92) – 14(R\$8,32) – 16(R\$10,19) – 18(R\$6,74) – 20(R\$5,90) – 23(R\$4,30) – 24(R\$3,56) – 25(R\$13,19) – 26(R\$26,11) – 27(R\$6,40) – 28(R\$11,90)
- 2. COOBELA - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO** – para os itens: 1(R\$6,29) - 4(R\$4,84) - 5(R\$8,64) – 7(R\$4,03) – 9(R\$3,52) – 11(R\$12,50) – 15(R\$3,34) – 16(10,19) – 18(R\$6,74) – 19(R\$5,38) – 23(R\$4,30) – 24(R\$3,56) – 25(R\$13,19) – 27(R\$6,40) – 28(R\$11,90)
- 3. COOPERATIVA DE AGRICULTORES DAMILIARES DE ITARARÉ** – para os itens: 8(R\$3,73) – 10(R\$3,90) – 13(R\$4,20) – 17(R\$9,58) – 20(R\$5,90) – 21(R\$9,61) – 22(R\$4,77)

MARIA DO CARMO L. R. BOSCHIERO

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

PORTARIA nº 57/2019

Constitui Comissão Especial para Organização e para Avaliação do processo seletivo simplificado destinado a contratação de pessoas para emprego público fundacional temporário para a Fungota – Araraquara, Edital 03/2019.

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima no uso de suas atribuições legais e Estatuto, Plano Básico de Organização-PBO e Regulamento Geral de Processo de Seleção, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Proceder a nomeação da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo:

- Emanuelle Laurenti - como presidente
- Ana Talita Sigoli Pires - como membro
- Filipe Augusto Teixeira Dias – como membro

Art. 2º - Caberá a referida Comissão o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo para a contratação de pessoas para os empregos temporários da Fungota/ Araraquara, descritos no Edital nº 03/2019.

Art. 3º - Proceder a nomeação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá na Fungota-Araraquara, sendo:

- Élide Maria Inforsato – Presidente
- Ademir Roberto Sala – como membro
- Luiz Otávio Mortatti Ladeira – como membro

Art. 4º - Caberá à referida Comissão, a AVALIAÇÃO da prova de Títulos e Documentos do Processo Seletivo para a contratação de funcionários para o emprego temporário descrito no edital nº 03/2019.

Art. 5º A presente Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique

Araraquara, 22 de Março de 2019.

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota – Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 [I.E. ISENTO](http://www.daaeararaquara.com.br)
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.560

PROCESSO: 2.199/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 004/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS, TAIS COMO: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, CENTROS DE SAÚDE, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, FARMÁCIAS E SIMILARES E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.497.600,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 15/03/2019.

VIGÊNCIA: 13/03/2020.

ARARAQUARA, 15 DE MARÇO DE 2019

DONIZETE SIMIONI

SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do CER “ENGº RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO” CAIC, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia 01 de abril de 2019 às 16:30 hs, na Rua Barbante Neto, s/nº - Jd. Nova Araraquara, para eleição do Conselho de Escola.

Caso não se obtenha a presença de metade mais 1 (um) da comunidade escolar, ocorrerá uma segunda convocação após 30 (trinta) minutos, e será realizada a eleição e posse com qualquer número.

Araraquara, 22 de março de 2019.

DANIELA APARECIDA ZELANTI SILVA

Diretora de escola

ADMINISTRADORA PROVISÓRIA

QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº1013170-18.2017.8.26.0037

Convocamos pais, professores e funcionários da EMEF "Rafael de Medina", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de março de 2019, sendo a primeira chamada para as 19h00 e a segunda chamada para as 19h30min. A assembleia realizar-se-á na própria Unidade Escolar sito à Rua Adalgiza Delbon Michetti, 1240 nesta cidade para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assunto : Rerratificação da Assembleia Anterior . Destituição da Sr. ^a Aparecida Pereira Lima Malta e eleição de novo membro.

Valéria da Cruz Melo Rapatão
Presidente da APM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 004/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 372/2019, que tem por objetivo a contratação da empresa CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES - CAT, para o FORNECIMENTO DE PASSAGEM/VALE TRANSPORTE PARA REEDUCANDAS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Araraquara, 21 de março de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



Prefeitura Municipal de **Araraquara**
Secretaria Municipal da **Educação**
[EDUCAÇÃO INFANTIL]

C.E.R. "ROSA BRÓGLIO ZANIN"
JARDIM IEDDA ARARAQUARA
AV: DARCI DOS SANTOS BEZERRA, 187
CEP 14808-565
3331-2332

cerrosazanin@educararaquara.com

Araraquara, 22 de março de 2019

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. "Rosa Bróglia Zanin", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia **16/04/2019**

(dezesseis de abril de dois mil e dezenove), que ocorrerá na Av. Darci dos Santos Bezerra, nº 187, nesta cidade de Araraquara, a iniciar-se às **dezesete horas** em primeira convocação, ou, não havendo quorum legal, **as dezessete horas e trinta minutos** em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola
- Analisar outros assuntos

Marialva Furlan Coletti
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO DAAE Nº 770/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS RE-AUTOESCORVANTE PARA AS ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DOS BANDEIRANTES E DO PORTAL LARANJEIRAS E BOMBA CENTRIFUGA PARA A ELEVATÓRIA AUXILIAR DE ÁGUA POTÁVEL PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO (R06) DA ETA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa HIDRO-SANE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI – ME.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 22 de Março de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente